

Por anno	10000
Por seis meses	5000
Por tres meses	2000

A assignatura precisa adiantada, pode tomar-se em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Numero avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

Por anno	11000
Por seis meses	5500
Por tres meses	2200

A assignatura precisa adiantada, pode tomar-se em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linha

ANNO XIII

Desterro,—Domingo 25 de Setembro de 1881

N. 73

CANDIDATURAS

Em reunião de hontem, 21 do corrente, o Directorio Central do Partido Liberal, ovidos previamente os Directorios Municipaes e com assistencia de seus representantes, acceitando a desistencia apresentada pelo Exm. Sr. Conselheiro João Silveira de Souza, de sua candidatura ao lugar de deputado pelo 1.º districto eleitoral d'esta provincia, resolveu apresentar em seu lugar o Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, sendo portanto candidatos do Partido Liberal:

Pelo 1.º Districto

Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, advogado, residente n'esta capital.

Pelo 2.º Districto

Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado, residente na côrte.

Desterro, 22 de Setembro de 1881.

O Vice-presidente

Dr. DUARTE PARANHOS SCHTEL.

O Secretario

ELISEU GUILHERME DA SILVA.

FRANCISCO LEITÃO D'ALMEIDA

WENCESLÃO MARTINS DA COSTA

JOÃO DE DEUS GAIGNETTE

LUIZ EDUARDO OTTO HOEN

FELIX LOURENÇO DE SIQUEIRA

VERGILIO JOSÉ VILLELA

JOÃO VICENTE DUARTE SILVA

JOAQUIM DE SOUZA LOBO

PATRICIO MARQUES LINHARES

JOÃO WENDHAUSEN.

A REGENERACÃO

Candidaturas

Acaba o directorio central do Partido Liberal de apresentar o seu illustrado presidente Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga para deputado pelo 1.º districto eleitoral da provincia, em substituição do venerando catharinense conselheiro João Silveira de Souza, que desistiu de sua candidatura.

Esta apresentação impunha-se como um dever ao directorio central, não só em face da desistencia do Sr. conselheiro Silveira de Souza, que a indicava, convidando o partido liberal a fazer convergir todos os seus votos, sem a menor discrepancia, para a eleição d'aquelle amigo, como em face das apresentações dos diversos directorios municipaes do 1.º districto, que acceitando a desistencia, elegeram como seu candidato o Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

Impunha-se ainda como um dever porque, pertencendo ao partido liberal da provincia toda

a vida politica do nosso preclaro chefe, vida que tem paginas taes de luctas, de sacrificios de tal ordem, de tão porfiadas e longas pelepas em prol da causa commum, que só terião condigna reparação no acto que acaba de praticar o partido liberal elegendo-o seu candidato.

É uma questão de honra, pois, para o electorado liberal actualmente a eleição do Sr. Dr. Olympio Pitanga; diremos mesmo que é uma questão de vida e morte para o nosso partido.

Cumpra de uma vez para sempre acabar com os obreiros de ruínas que tem procrastado minar os fundos aliciecos do partido liberal; e isto só se conseguirá por um triumpho esplendido e completo—o da eleição do illustre presidente do directorio, contra quem principalmente tem convergido os ataques dos nossos inimigos.

Cumpra-nos patentear pela—nossa união e firmeza—pelo nosso enthusiasmo e dedicação, que o partido liberal é digno do seu nome e do seu passado, e que jamais o abalará a obra dos inimigos occultos.

Unamo-nos todos e levemos ás urnas o nome do chefe liberal Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

Este deve ser o empenho de honra de todo o liberal sincero, e para o seu triumpho, devemos empregar toda a somma de esforços de que somos capazes.

É a causa da probidade, do prestigio e da união do partido liberal que se debate, e com ella a causa da provincia de Santa Catharina, que terá no Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga um energico, activo e illustrado defensor de seus direitos na camara temporaria.

A provincia precisa de um dedicado e valente propugnador de seus interesses no parlamento, e a candidatura do Dr. Olympio Pitanga, bem como a do Sr. Dr. Mafra, que será eleito pelo 2.º districto, correspondem perfeitamente a este desideratum.

O nosso preclaro chefe, concedor das grandes e urgentes necessidades da provincia, saberá desempenhar completamente o honroso mandato da provincia.

Dissemos não ha muito, tratando de candidaturas, o seguinte:

« Aquelles que têm partilha de nossos soffrimentos, que lhes sabem a intensidade e têm estudado suas causas; aquelles que têm luctado a nosso lado,

acompanhando as evoluções de nossa existencia, são os que mais immediatamente têm jus ao nosso mandato. »

O Sr. Dr. Olympio Pitanga está neste caso.

A sua vida politica pertence toda inteira á provincia. Comnosco tem luctado e soffrido, comnosco tem trabalhado e servido. Seja elle o nosso representante.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Chegou hontem da côrte o paquete *Rio Negro* trazendo-nos noticias até o dia 20.

Acha-se gravemente enfermo, em sua fazenda, o senador Silveira Lobo.

Foi concedida a demissão que pediu o agrimensor Eulio Odebreck, da commissão em que se achava n'esta provincia, na colonia Azambuja.

Foi nomeado para auxiliar ao capitão de fragata Custodio José de Mello, na Europa, o 1.º tenente Antonio José Leite Lobo.

Falleceu na côrte, em extrema pobreza, o alferes reformado do exercito Jorge Rodrigues Cidreira.

Foi nomeado chefe de policia desta provincia o Juiz de direito José Pedro Marecondes Cesar.

Chegou de Minas o Sr. Dr. Joaquim Felicio dos Santos, autor dos Apontamentos para oCodigo Civil, para discurrir em conferencia com a commissão nomeada pelo governo as bases do projecto do mesmo codigo.

A ultima e definitiva conferencia consta que se realisaria no dia 21, ao meio dia, na secretaria da justiça.

Foram dispensados, a pedido, os juizes de direito Luiz Cactano Muniz Barreto e José Antonio Gomes, dos cargos de chefe de policia das provincias de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e desta provincia.

Foi nomeado chefe de policia do Rio-Grande do Sul o juiz de direito Dr. José Antonio Gomes.

PROJECTO MONSTRO

O *Globo* de 16 da publicidade a um projecto grandiosissimo que deve chamar a attenção geral. Eis o:

O Sr. Luiz A. Machado teve a honradez de confiar-nos um projecto por S.

S. organizado, o qual propõe-se realmente a uma empreza tão grandiosa que basta expol-a para evidenciar a sua magnitude.

O Sr. Machado pretende alcançar dos poderes do Estado um privilegio pelo prazo de 105 annos para por si ou pela empreza que organize; dentro ou fóra do paiz, fundar varias grandes cidades em diferentes pontos do imperio.

A concessão pretendida deve abranger, para a companhia edificadora, a realisacao de todos os melhoramentos taes como: illuminação, aguas correntias egotas, linhas ferraeas urbanas, enfim todos os grandes servicos urbanos, abrangendo a companhia para si todos os impostos municipaes e tendo ella a seu cargo a exploração de todas as industrias.

O autor do projecto pensa que, por esse modo, chamará para o nosso paiz uma corrente caudal de capitães estrangeiros, que trarão consigo o progresso e o engrandecimento da nossa patria.

CAVALHEIROS DA NOITE

A *Patria* de Montevideo, dá noticia, nos seguintes termos, do roubo do cadaver da Sra. D. Ignez de Dorrego, praticado em Buenos-Ayres, por uma quadrilha de ladrões:

« Esta senhora falleceu ha pouco tempo e deixou á sua familia uma fortuna colossal. Alguns ladrões, intitulados *Cavalheiros da Noite*, roubaram o cadaver do mausoléu, onde descansava, depositando-o no mesmo cemiterio, em uma catacumba proxima, e então dirigiram uma carta a uma das filhas da fallecida, dizendo-lhe que se não lhe dessem 80,000 pesos em ouro, perto de 170,000\$, queimariam o cadaver antes de retahal-o e passal-o por outros actos indignos e reprovaveis.

« A familia da Sra. de Dorrego, depois de alguma indecisão, pois algumas das pessoas estavam resolvidas a entregar o dinheiro pedido afim de evitar que o corpo passasse pelas vicissitudes com que o ameaçavam os malvados, resolveu participar á policia o que havia. Com effeito, esta tomou parte no assumpto e com tão bom exito que conseguiu descobrir os criminosos e o cadaver em poucas horas, porém empregando um tino digno de todo o elogio.

« O modo por que os ladrões queriam receber o dinheiro era o seguinte: Que pela manhã a familia encontraria um caixão velho e sujo com palha na porta da casa e que alli devia ser depositado o dinheiro. Que pelas 8 ou 9 horas, um homem iria alli buscar o caixão, o qual devia-lhe ser entregue, avisando-se-lhe que o homem não sabia o que ia buscar o caixão, o qual devia-lhe ser entregue, avisando-se-lhe que o homem não sabia o que ia buscar, porque as providencias estavam tomadas. Que a familia não descobriera o segredo da entrega do dinheiro, porque se o plano falhasse os *Cavalheiros da Noite* eram muitos e seria má o resultado para a familia Dorrego.

« Com effeito aquelle homem recebeu o caixão, procedendo de modo

a familia a fazer crer que n'elle ia o dinheiro referido. Este homem caminhou muitas quadras, entregando no passeio de Julho o caixão a outro homem que lhe apresentou um papel, e este, logo de posse do mesmo caixão, tomou o ferro carril que ia sahir n'esse momento e partiu.

« Com effeito a policia prevenida presenciou tudo isso, fazendo desfiguraz os seus agentes em homens do povo, e o disfarce era de tal modo que os agentes policiezes se confundiam uns com os outros, suppondo-se cumplices e pertencentes aos criminosos cavalheiros.

« Um dos commissarios disfarçou-se em vendedor de gallinhas, gritando pelas ruas, annunciando as mesmas; outro commissario disfarçou-se em engraxador de botas e assumiu muitos outros, subindo o numero de agentes policiezes a vinte e tantos.

« O homem que levava o caixão no caminho de ferro tinha ordem de atirar a um riacho por onde atravessava a via, e a pouca distancia da cidade, e com effeito alli esperavam-n'o dois individuos em um carro.

« Alguns commissarios, que penetraram no trem disfarçados, podendo um conseguir roupa de guarda-trem, fizeram o machucista diminuir a marcha da locomotiva, e assim puderam saltar e seguir em perseguição dos dois homens que iam no carro, que n'este momento pôz-se a toda diaplada ao vel-os.

« Cansados os dois commissarios em correr atraz do referido carro e arriscando nesse momento a vida, um se apoderou de um magro cavallo de um leiteiro que tranquillamente seguia o seu caminho e o outro de um pequeno carro de verduras puchado por um cavallo.

« Era natural que os ladrões deviam estar prevenidos e os commissarios não sabiam com quantos tinham que lutar.

Assim em perseguição puderam-se capturar a dois individuos e o cavalleiro, que ao principio não se queriam entregar á prisão, em razão dos commissarios virem vestidos sem o uniforme correspondente.

Capturados, porém, estes dois ladrões, um dos quaes era um correto da bolsa, de nome Pugneran, outros agentes prendiam os homens que tomaram o caixão e o chefe de policia em pessoa prendia ao mesmo tempo todos os coveiros, empregados do cemiterio e vizinhos suspeitosos d'aquelle lugar.

« Em 8 horas os ladrões estavam descobertos e presos, e outros agentes que examinavam as catacumbas do cemiterio puderam, por uma flor mettida na fresta de duas lapidas, conhecer que aquillo seria um signal. Aberta com effeito a catacumba alli estava o cadaver da Sra. de Dorrego.

« Os muitos commoções deste assumpto nos obrigam a deixal-os

para outros números, afim de pouca a pouca ir informando ao leitor o procedimento da policia ante o crime e a apprehensão dos taes *Caratheos da Noite*, sociedade de criminosos que parece ser numerosa na capital argentina. »

(Diario de Santos)

Os allemães preparam-se para festejar no dia 10 de novembro de 1883 o quarto centenario do nascimento de Luthero. O professor Kortlin, auctor de uma *Fida*, dará uma edição popular do seu livro. O professor Kohle publicará uma biographia nova, segundo a correspondencia manuscrita de Luthero.

Uma sociedade de estudantes, sustentada pelo imperador da Alemanha e pela Academia das Sciencias de Berlim, publicará uma edição completa das obras de Luthero. O resto do programma não é ainda conhecido.

RECORSO ELEITORAL

Recorrente—Silva Macuco.
Recorrido—o subdelegado João Barton.

« Senhor.—E' principio corrente em direito, que o recurso feito ás autoridades superiores considera-se nullo e de nenhum effeito, si na primeira instancia não foi interposto no devido prazo.

« Está isso consagrado na O. F. de 7 de Julho de 1870 e como doutrina generica applica-se ao presente recurso, que, reclamando contra a inclusão do subdelegado de policia de Tijucas, devia ter sido interposto no prazo de 30 dias, á contar do 1º de Junho ultimo, em que foi afixado o edital notificante do encerramento do registro eleitoral. *nona* verifica-se pela certidão de fls. 11.

« Pareceu ao recorrente, que, tendo por fim excluir o recorrido, era o caso de fazel-o á todo tempo, como recurso de exclusão (art. 9º parte 3ª lei n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno.)

« Bem se vê quanto se equivocou; visto como a sentença de fls. 2, que lhe servio de base, ordenou uma inclusão, considerada injusta pelo recorrente em face dos documentos, ora offercidos, para destruir a presumpção legal, que determinou a mesma inclusão, firmando-se para isso no aviso de 17 de Março do corrente anno.

« A Res. Cons. Desb. 16 de Novembro de 1873 Liv. 6 declarou, que os avisos só regulam o caso, de que tratam e não podem prejudicar a terceiro, sendo controvertida a autoridade d'aquelles avisos, que contiverem disposições interpretativas acrescentadas á lei anterior, si á esta se oppõem.

« A vontade do legislador ficou bem clara, quando no art. 4º § 3º da citada lei n. 3029 diz expressamente, que os subdelegados de policia são eleitores, ou como taes alistaveis independentemente de prova de renda.

« Não vejo sufficiente razão juridica, para obrigar-o á essa prova e permitir o alistamento de jurados da revisão de 1879, cuja presumpção de renda tambem pode ser destruida, com provas iguaes.

« Si o governo entendia, que o favor concedido pela citada lei admittia impugnação, declarasse-o no seu Reg., e não já quando as autoridades policieas não podiam mais fazer *absolutamente* algum, desde que a decisão ministerial veio en-

contrar o prazo terminavel no dia 7 de Março ultimo.

« Havia já um direito adquirido, que nem o proprio legislador pode atacar; porque deve ser elle o primeiro a respeitá-lo.

« Tal é, independentemente dos outros perigos do effeito retroactivo, o motivo da excepção feita por Justiniano em sua Novella XIX sobre as leis interpretativas: *exceptis illis negotiis que contigit ante leges à nobis propositas aut decreto judicum aut transactione determinari.*

« Incontestavelmente o recorrente não trataria (já perto da eleição) de annullar o titulo de eleitor, conferido ao recorrido, si não existisse o aviso, á que se soccorre.

« Intimado o mesmo recorrido da interposição deste recurso, que se processa sem sciencia sua, poderia mostrar com outros documentos, que tambem se prova capacidade eleitoral sem certidão fiscal de pagamento do imposto e sem certidão judicial de ter sido jurado na revisão de 1879, explicando o motivo de não ter sido n'ella contemplado.

« Assim confirmando minha anterior decisão, que submetto ao sabio julgamento de V. M. Imperial, se-juem estes autos remettidos pelo escrivão e por intermedio do recorrente, que os encaminhará.

« S. Miguel, 9 de Setembro de 1881.—O juiz de direito, MANOEL JANUARIO BEZERRA MONTENEGRO.

A ESCOLA

Um dos ultimos actos da legislatura franceza foi a lei sobre a instrucção publica.

As penalidades decretadas contra os pais que recusam dar a seus filhos a educação, pelo menos secundaria, terão sem duvida um effeito util.

Mas, quando se trata de forçar os cidadãos a cumprir um dever, mesmo sagrado, como é o da familia, as leis valem pouco, sem a coajvação dos costumes, sem a da corrente da opinião publica, que penetra nas consciencias e arrasta as vontades do milhares de cidadãos.

E' por isso que á imprensa cabe a tarefa complementar da lei; porque nessa lei o ultimo artigo podia ser formulado assim: « A opinião publica fica encarregada de assegurar a execução desta lei. »

E' mister, pois, que a opinião obre por todos os seus orgãos, pela imprensa, principalmente, e pela propaganda da palavra.

Dentro de poucos dias, em todas as escolas da França, terão lugar a distribuição de premios.

Sorá essa uma occasião preciosa para as autoridades locais fallarem ás familias sobre a necessidade da educação.

E' um assumpto de allocção tão facil como alquado, porque ali, nas escolas, entre essas crianças, das quaes as laureadas são os argumentos mais persuasivos, o em face do pais felizes por esses triumphos, estes poderão dizer o que vale a educação para a docilidade e os habitos laboriosos o assiduos dessas crianças para a felicidade da familia, sem contar o futuro que as aguarda.

E' um assumpto de allocção que o mestre mais modesto, e mais simples tabellião de aldeia, pôde tratar facilmente, com algum bom senso e reflexão.

A questo da educação necessaria é tão velha como o mundo e pertence á propria humanidade.

filho e ensinar-lhe a bom viver e a trabalhar, arrasta-o para o officio de luthero.

As estatisticas criminosas de nossas sociedades modernas confirmam terrivelmente estas palavras dos tempos antigos.

Pois bem, pais da familia, quereis que vossos filhos, vagabundos e ignorantes, tornem-se máos filhos, criminosos, que onvergionhem e causem a desesperação de suas familias?

E vós, cidadãos, quereis ver, d'aqui ha alguns annos, em torno do vós, crescer esses máos sujeitos, que constantemente ameaçam vo-sos bens e pessoas e perturbem a segurança publica e dos vossos lares?

Não preferis; pais de familia, desenvolver as facilidades dessas crianças, que, melhor favorecidas do que vós, por escolas mais aborlavais e ollenças, melhorão a fortuna, e das quaes algum dia vos ufanareis, dizendo, quando as virdos occupando cargos eminentes:

—Meu filho aproveitou bem as lições e pena seria si eu não aproveitasse suas boas disposições.

E vós, que na communa, no Estado, participais dos negocios publicos; que vós interessais pelos progressos do paiz, não terais em mira cultivar o espirito dessas crianças, em que talvez germinem as virtudes de um grande cidadão e os talentos de um homem eminente pelo merito; na arte ou na industria?

Porque essas crianças, devidamente instruidos, enriquecerão, quiçá, o paiz, em lugar de tornarem-se-lhe uma carga ou de irem morrer em uma prisão ou em um hospital,

E demais, considera que vivemos sob um suffragio universal, em que o governo é o resultante—das vontades de todos os cidadãos, que votam, e que são instruidos e bom educados.

Os americanos da grande republica dos Estados-Unidos tom um axioma que diz:

« Pôde-se governar pela força um povo ignorante, mas só um povo bem educado pôde governar-se a si proprio. »

E dizem mais:

« A educação, isto é, as luzes e as virtudes que ella espalha entre todos os membros da sociedade, é a condição essencial para conservar a liberdade do povo. »

Outrosim, nos Estados-Unidos, multiplicar as escolas é um principio politico e ao mesmo tempo social. E em quasi todos os Estados da grande republica, desde muitos annos, a instrucção das crianças é obrigatoria, do que resulta muito proveito para a moralidade publica e para a riqueza do paiz.

Notemos esta ultima observação.

Quando um povo progride materialmente, isto é, em riquezas, como acontece actualmente na França e nos Estados-Unidos, aquelles que presidem aos seus destinos devem curar que os seus costumes melhorem á par da fortuna.

Saber aproveitar-se dos productos não é máos necessario para a felicidade que produzir muito.

E' a educação que ensina ao homem a empregar bem o seu dinheiro assim como, a empregar convenientemente as suas facilidades naturaes.

Podemos dizer que a este respeito as escolas em França não estão devidamente organisadas para esse ensino.

Si é sempre prudente e conveniente, para a dozeza da honra e dos legitimos interesses do paiz, soltar esse grito patriotico, que nunca teve mais cabimento que hoje, em que todos os cidadãos são soldados.

« A's armas, cidadãos! »

Soltemos tambem repetir uma e mil vezes em todas as localidades da França:

« A' escola, crianças, á escola! »

Do *Peiti Journal*.

(Versão para o *Diario Offical*.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidaturas

Para deputado geral pelo districto do norte da provincia o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, advogado, residente n'esta capital.

Para deputado pelo districto do sul da provincia o Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado na corte, residente na provincia do Rio de Janeiro.

Tauca de Nesses

A's pessoas que aprecia os homens de dignidade, aquellas que sentem nas faces o fogo do pudor; nos homens honestos, nos caracteres elevados; emfim aquelles que—acima de tudo—colleção a honra, o dever, a honestidade e probidade politica,—á essas enviamos o escripto que abaixo transcrevemos, documento importante da historia politico-eleitoral d'esta provincia.

Foi publicado por occasião da eleição de deputados geraes na legislatura que está a fundar. Pôde portanto servir para estudo e confronto dos factos d'essa época com os da actualidade.

Os espiritos reflectidos encontram por certo ali materia de importancia para os mais serios estudos e para o exacto conhecimento de algumas similidades da actual situação politico-eleitoral.

ELEIÇÃO GERAL

« Nunca tive compromissos politicos.

Não são elles que me traseiro á imprensa.

Lutei com todas as forças da minha convicção, com toda a energia da minha sinceridade pela candidatura do Illm. Sr. Dr. Sebastião Braga nas duas legislaturas passadas.

Afigurou-se-me sempre ser essa candidatura um passo avante dado para a execução da empresa da estrada de D. Pedro I, sobretudo n'aquella epocha, em que empresas semelhantes eram dadas por influencia dos deputados, e em que o governo lançava ao tapete das resoluções da camara o projecto das estradas de S. Pedro do Sul, com intima conexão com a da nossa provincia.

Então, nesse empenho herculico de alguns catharinenses, tivemos pela frente, usando de todos os meios do poder e da força para combater-nos, o Sr. Thomaz Pedro de B. Cotrim e os seus.

A candidatura do Sr. Dr. Braga não vingou.

O projecto da estrada de ferro de S. Pedro passou, com exclusão da de Santa Catharina.

Vingaram, porém, os insultos, as offensas, as ameaças, as fraudes, o mal emfim feito á provincia, pelo partido que nos combatia, que é o partido do Sr. Cotrim.

Hoje esse partido ousou offerrecer pelo seu directorio a candidatura ao Sr. Dr. Braga, com aquelle seu aventureiro candidato.

Hoje o Sr. Dr. Braga, que antal emergencia, devia retrahir-se por coherencia, ousou apresentar-se contendo com o terço desse partido!

Entende que a primeira lei do homem é a dignidade.

Nunca estarei ao lado dos que nos apodrejarão.

O Sr. Dr. Braga não o entendeu assim.

em que está de pernieio a dignidade propria e o amor da idéa que defendemos.

O futuro lhe mostrará o erro em que cahio.

Acompanhem o Sr. Dr. Braga em sua nova phase, os—politicos—de todos os partidos, aquelles que não sentem nas faces o fogo do pudor, aquelles que já o fizeram verter lagrimas amargas.

Eu estarei no meu posto, contando mais uma decepção e lamentando cheio de magoa mais um desmoroamento.

Desterro, 3 de Julio de 1878.

José JOAQUIM VEIGA.

Uma melhoria no tratamento Cathartico

Milhares de pessoas considero as Pilulas aperitivas como uma especie de medicina que devotou a sua efficacia pela continuação. Em outras palavras, penso que por mais pequeno que seja o numero á tomar-se ao principio, ellas ver-se-hão obrigados para o fim a tomar grandes doses. Porém as Pilulas Assucaradas de Bristol, formo uma grande excepção neste particular. A dose é sempre moderada, sendo quatro pilulas o numero usual para um adulto e seis á a dose maior. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario o repetil-as afim de se evitar uma recadida. Para a Prição do ventre, dores de cabeça nocivas, doencas biliosas, calafrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema feminino;—ellas constituem uma cura especifica. Ellas estão mettidas dentro de frascinhos de vidro, e por isso a sua boa conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes d'um estado impuro de sangue, a Sabaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as Pilulas.

Candidatura
Para deputado geral pelo 1º districto
Dr. Luiz Belim Pass Leme
Engenheiro civil
Residente no Rio de Janeiro

EDITAES

Thesouraria Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que n'esta repartição recebem-se propostas em carta fechada, até uma hora da tarde do dia 25 do corrente mez, perante a junta de fazenda para o fornecimento do sustento aos prezos pobres da cadeia d'esta capital e para lavagem de roupa dos mesmos, a contar de 1º de Outubro proximo futuro a 31 de Dezembro do corrente anno, cujo fornecimento deveri ser feito em virtude do art. 4º das Instrucções que baixaram com o acto da presidencia da provincia de 13 de Dezembro do anno findo.

Secretaria da Thesouraria provincial de Santa Catharina, em 23 de Setembro de 1881. — *João F. Caldeira de Andrade*, 2º escripturario.

Camara Municipal

Os artigos das Estatutas Municipaes, mundo que todos os moradores nesta cidade, são obrigados a conservarem sempre limpas as testadas de suas casas e chucaras, os que não o fizerem serão multados em 48000 rs. pela primeira vez. Outrosim de hoje em diante, todo aquelle carroeiro que for encontrado...

será mudado em 4\$000 rs., para o que a Câmara tem hoje vigias em todas as ruas da cidade. Desterro em 6 de Setembro de 1881.—Luiz de Souza Fagundes, fiscal do 1º districto.

Thesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que foi prorrogado até 31 de Dezembro proximo futuro, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 100\$ réis da 1ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 18 de Junho de 1881.—Alfredo Theotônio da Costa, 1.º Escripturario secretario da junta.

DECLARAÇÕES

CLUB
12 DE AGOSTO

Ficou transferida para hoje 25 do corrente, a partida que devia ter tido lugar hontem.

Desterro, 25 de Setembro de 1881.—I. Saldanha, 2º secretario.

CONTRA PROTESTO

O abaixo assignado declara que insiste em sua declaração inserta no *Journal do Commercio* de 17 do corrente, e que vai uzar dos meios competentes.

Desterro, 21 de Setembro de 1881.—Paulo Manoel Lopes.

MEDICO
O DOCTOR
Diecicleano Duria
de volta de sua viagem ao norte do Imperio, continúa a exercer sua profissão, para o que pode ser procurado em sua casa á rua Formosa n. 22, ou na botica do Sr. Raulino Horn, onde, das 8 ás 10 horas da manhã, dá consultas e recebe chamados.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Os tres bilhetes inteiros numeros 141.197—342.537—413.295—pertencem aos abaixo declarados:

- Carlos Guilherme Semidt
- Sezar Capella
- Anoel Moreira da Silva
- Frederico José de Souza
- Eugenio Antonio Bruno
- Sufrasio José da Cunha
- Maria das Dóres de Souza
- Boaventura da Costa Vinhas
- Livia Augusta da Costa
- Anoel José de Oliveira
- José Ant. de Souza & João Viegas
- Antychio Mondim Pestana
- Salvador Mandes
- Elieas Machado Dutra
- Colon da Silva
- Serecilias Costa
- Isia R. de Souza & A. Monteiro
- Idelfonso Linhares
- Nustavo Tilguer
- Embelina Monteiro Braga
- Antonio Venancio da Costa
- Francisco Marques Linhares
- Ernesto Viegas
- Edemundo Mancio Costa
- Somethilde Viegas
- Lympio Pitanga & Souza
- Serafim Maximo Pereira

- Morfforio José Rodrigues
- Antonio Eleuterio de Souza Braga
- Ergio V. Falcão & Joaquim Jacques
- Zalustiano F. Souto Sobrinho
- Oliverio Vieira de Souza
- Zeveriano de Souza Almeida
- Zaturino de Medeiros
- Anardo José Martins
- Isiardo Martins Barboza
- Isia de Souza & Anna Braga
- Anoel J. Romão Junior
- Emphalia A. da Costa
- Ergio Vieira de Souza
- Francisco de Assis Costa
- Eugenio Bóiteux
- Luiz René
- Isabel de S. Sarmento
- Morfforio J. da Silva & Souza
- Milio Blum & J. Saldanha
- Zevero Francisco Pereira.

Desterro, 24 de Setembro de 1881.—Antonio Eleuterio de Souza Braga.

SOCIEDADE CONFIANÇA

Em 20 quartos da GRANDE LOTERIA DA CORTE

com os seguintes ns. 56.575, 56.578, 156.468, 156.472, 157.553, 158.384, 256.901, 256.910, 256.911, 258.858, 356.851, 356.853, 356.857, 356.859, 357.567, 357.571, 457.436, 457.439, 457.441, 457.449, pertencentes aos quarenta abaixo declarados:

- Luiz René
- Ernesto Bainha
- Victor Alves de Brito
- João Vicente da Silva
- João Alvim Richter
- João Baptista Poixoto
- João Felix C. Costa
- Julio Ramalho Salles
- José Nunes Louzada
- João Maria Cardezo
- Manoel Thomaz da Roza
- Bernardo F. da Cunha & Valentina
- Justino José de Abreu
- Frederico Monom
- João B. Bernisson Junior
- Manoel da Fouceca Povoa
- Joaninha Berlinkcs
- Francisco Munick
- João Manoel Gonçalves
- Francisco José da Souza
- Renato do Prado & Celestina Leinos
- Saturino Medeiros
- José Victorino Santos Lessa
- João Izette
- José Moreira Santos Magano
- Bernardo Francisco da Cunha
- Hypolito Bóiteux
- Carlos Guilherme de Faria
- Fernando Wendhausen & C.ª
- Armia e Julio Horn
- Henrique Feliciano Coelho
- Rufino Rodrigues Pereira
- Justino de Abreu & Solon da Silva
- Boaventura da Costa Vinhas
- D. Maria Adelaide Saldanha
- Teixeira Bastos & Bittencourt
- Teixeira Bastos & Bittencourt
- Teixeira Bastos & Bittencourt
- José Dias Virote
- Paulino de Souza Lobo

Desterro, 24 do Setembro de 1881.—Jose Nunes Louzada, depositario.

Grande Loteria DA CORTE

SOCIEDADE DOS DESAMBIGUOSOS

O meio bilhete n. 487.362 pertence aos abaixo assignados:

- D. Anna Emilia Ribeiro Antunes.
 - D. Adelaide Fernandes.
 - Antonio Francisco da Costa.
 - Alvaro Francisco da Costa.
 - D. Clara da Silveira Carmoia.
 - D. Emilia Candida Callado da Costa.
 - D. Filomena Adelaide Caldas.
 - Godofredo Bouillon Costa.
 - D. Ignez Maria da Costa.
 - José Cardozo Guimarães.
 - D. Mariana dos Prazeres Caldas.
 - D. Maria Candida Seára da Costa.
 - D. Maria Bernarda do Ceu.
 - D. Maria Celecina Capella.
 - D. Maria Corina Capella.
 - D. Olympia Luiza de Carvalho.
 - D. Olympia Candida de Oliveira.
 - D. Rita de Cassia Seára.
- Desterro, 18 de Setembro de 1881.—Antonio Francisco da Costa, depositario.

ANNUNCIOS

+
Guilherme Christiano Lopes, Francisca Carolina da Silva, Jalmino da Silva Lopes, Augusto Lopes da Silva e Augusta Francisca Vieira Lopes agradecerão do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam no enterro de sua prezada e sempre lembrada filha, irmã e embauda Guilhermina Francisca da Silva Lopes, e convidado para assistirem á missa do setimo dia que pelo eterno descanço de sua alma mandão celebrar quarta-feira 28 do corrente ás 7 horas da manhã na Igreja Matriz, confessando-se desde ja sumamente gratos a todos aquelles que assistirem a este acto de verdadeira caridade e religião.

+
Manoel Joaquim da Costa Cardezo, manda celebrar segunda-feira ás 7 1/2 horas da manhã, na Igreja Matriz, uma missa por alma de seu finado cunhado, compadre e amigo Francisco Xavier de Oliveira Camara, falecido na Cidade de S. José no dia 23 do corrente; convida as pessoas de sua amizade, e aos amigos do finado para assistirem á este acto de caridade e religião.
Desterro, 24 de Setembro de 1881.

Vende-se
A casa da rua Pedro Soares, antigo Beco do Quartel n. 27 com poço e tanque; para tratar á rua Alvaro de Carvalho n. 39.

ROIZ & C.ª
COM CASA DE CONSIGNAÇÕES
DESDE 1875
LISBOA, 20 A. RUA DO ALECRIM

Encaregam-se de negocios commerciaes, judiciais e particulares, liquidações de heranças, etc. etc.; recebem generos á consignação e gratuitamente remetem pequenas encomendas. Aceitam representações de casus commerciaes e particulares. Barata commissão em todos os generos, facilitando aos seus clientes quizesquer informações ou exigencias que tenham de Portugal, por pequenas que sejam.

GELÉA
DE
OLEO FIGADO DE BACALHAU
COM
GLYCERINA E HYPOPHOSPHITO DE CAL.
E' empregado com successo na
phthisica, escrophulas, rachitismo, magreza, etc.
PHARMACIA DE
LUZ HORN & COMP.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

O TONICO ORIENTAL
PARA
O CABELLO
E' uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos; evita a queda e extirpa a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabelo sempre abundante, lustro e fino como a seda.
SUSPENSORIO MILLERET
classico, sem ligaduras dentadas, com cordão de seda, para evitar a phthisica, escrophulas, rachitismo, magreza, etc.
FARMACIA DE
LUZ HORN & COMP.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

VENDE-SE

um escravo de vinte e poucos annos de idade vigoroso e sadio, sabendo costurar, lavar e engomar, e tambem entende de plantações, para informações nesta typographia.

SANGUESUGAS SUPERIORES de Hamburgo
VENDE-SE E ALUGA-SE na pharmacia de
LUZ HORN & COMP.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

PHARMACIA POPULAR
Especialidades approvadas pelo Dr. Inspector de Saude, e Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
Para tosses, deflinxos, constipações
XAROPE DE GUACO E EUCALYPTUS
Para gonorrhéas
INJECCÃO SECCATIVA
cura em 5 dias sem inconveniente.
Vinho de quina e cacaó ferrugineoso
é de grande vantagem nas convalescenças, debilidades, molestias do fígado, etc.

O SEGREDO DAS MOÇAS
anacia a pelle do rosto, tira espinhas
SALSA, CAROBA E FUMARUA
é um dos melhores depurativos conhecidos
Temos ainda
Mamadeiras 2\$000 vidro
Granulos dosimetricos 8\$00 uma
Sal chantageaud 2\$000 vidro
NA PHARMACIA POPULAR
DE
EUPRASIO CUNHA
5 LARGO DE PALACIO 5

XAROPE PEITORAL DE ANGICO
PREPARADO PELO PHARMACETICO
ELYSEU GUILHERME DA SILVA
Approvado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais benéficos effeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronchite, catarrho pulmonar, tísica, escarros de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.
N. B. Na mesma casa ha um grande deposito de drogas, medicamentos e especialidades nacionaes e estrangeiras, que se vendem por atacado aos preços correntes das principaes drogarias da côrte.

PHARMACIA E DROGARIA DE
LUZ HORN & C.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Pilulas DE BRISTOL
VEGETAES ASSUCARADAS
A medicina antiphlogistica, mais efficaz e poderosa que se conhece, geralmente se se puramente vegetaes as substancias que entram na sua composicão. A Leptodandria e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antídoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Diapesia, Congestão do Fígado, Dor nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Esplenio e Bazo.

SCIENCIA PARA O POVO

COLLECCÃO DE OBRAS DE SCIENCIAS POPULARISADAS PELOS MAIS NOTAVEIS ESCRITORES MODOERNOS NACIONAES E ESTRAANGEIROS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Em octavo; tendo sempre de 60 a 80 paginas; ornaadas ou não de gravuras conforme a materia de que tratar.
Cada numero avulso 300 réis.
ASSIGNATURAS:
PARA A COLECCÃO—1\$ por mez ou 10\$ por semestre ou 10\$ por anno.

Os pagamentos da côrte no acto da entrega do 1º numero

Os pedidos das provincias devem vir acompanhados da respectiva importancia, em carta registrada, com declaração de valor.

Toda a correspondencia deve ser endereçada unicamente a
FELIX FERREIRA—Editor.

110 RUA DE S. JOSÉ 110

Vende-se
a casa n. 30, sita no lugar denominado «Rita Maria.»
Para tratar-se, á Praça Municipal n. 10, com
José de Souza Freitas.

Vende-se
62 briques de terras de frente, com uma legua, pouco mais ou menos, de fundo, no lugar «Aguas Mortas», na fazenda do finado coronel Neves.
Trata-se com Joaquim Saldanha Lente, no S. João, e informações com o Sr. de Vitorino Almeida.

A Lozoc. as constipações, as bronchitis e a Amigdalite dos pulmões
Pectoral de Ancahuaita

O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medico Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

AGUA FLORIDA
115
MURRAY & LANMAN
Chamada geralmente o «Perfume Inextinguivel»; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Tocador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de envascamentos, fúgias, excitação nervosa, vertigens, etc. etc. Experimentar o mais delicioso de todos os perfumes.

INJECCÃO DE AQUIN
no Copelato de Soda
Cura certa e rapida.
A INJECCÃO DE AQUIN é a mais efficaz e poderosa que se conhece, geralmente se se puramente vegetaes as substancias que entram na sua composicão. A Leptodandria e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antídoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Diapesia, Congestão do Fígado, Dor nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Esplenio e Bazo.

